

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-018/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021, e seu aditivo, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000509/2023.

PARTES

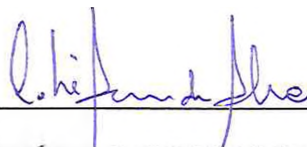
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS SÃO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.571.575/0001-52, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO PENHA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 876.735.767-91.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021, assinado em 16/04/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 014/000509/2023. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 12.074.017,80 (doze milhões, setenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1154	14/04/2023	R\$ 2.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000509/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Unitário
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	14/04/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/04/2023.
Valor global	R\$ 12.074.017,80 (Doze milhões, setenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1154, emitida em 14/04/2023, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021, assinado em 16/04/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 014/000509/2023.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2023**

Termo: **03-018/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-007/2021, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO SÃO JORGE LTDA**, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS SÃO JORGE LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.571.575/0001-52, localizado na Av. Comendador Teles, nº 2650, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.575-815, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO PENHA RIBEIRO**, brasileiro, casado, dentista, portador da carteira de identidade nº RJ-CD 13801, expedida pelo CRO/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 876.735.767-91, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/000509/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-007/2021	-	16/04/2021	16/04/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-031/2022	Prorrogar	16/04/2022	16/04/2023

Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2020, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **prestação de serviços de diagnóstico por imagem, em atendimento às necessidades da Secretaria de**

Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000509/2023.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 16/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 12.074.017,80 (doze milhões, setenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 014/000509/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1154	14/04/2023	R\$ 2.000.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021**, assinado em 16/04/2021, e seu aditivo, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº014/002249/2020.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 14 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS SÃO JORGE LTDA
EDUARDO PENHA RIBEIRO
Representante Legal